PORTARIA

MUNICIPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 139 /2022
DE 09 DE MARÇO DE 2022

"Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, *Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;*

RESOLVE:

Art. 1º *- Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a)* ***VALDECI FRANCISCA DOS SANTOS****, CPF* ***289.995.255-20****, matrícula* ***1409****, cargo* ***AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS****, lotado(a) na* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****, durante o período abaixo descrito:*

PERÍODO AQUISITIVO	**DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009 a 29 DE DEZEMBRO DE 2014**
PERÍODO DE GOZO	**De 10 de MARÇO de 2022 a 07 de JUNHO de 2022**

Art. 2º *- Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.*

Art. 3º *- Revogam-se as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 09 DE MARÇO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000 - CNPJ **13.098.181/0001-82**
E-mail rh@itabaianinha.se.gov.br – Fone: 79-3544-1291

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha